



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI
Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 -
Fone: (46) 3225 3448 - Celular: (46) 99128-4996 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0007349-96.2021.8.16.0131

Processo: 0007349-96.2021.8.16.0131

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$21.789.938,07

Autor(s):

- CASATUR LOGISITICA LTDA

- CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Réu(s):

- CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

- JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PR.

1. Em atenção ao ofício do mov. 2770.1 e à certidão do mov. 2774.1, **declaro encerrado o stay period** a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores, tendo em vista não ser possível nova prorrogação, quando existente pronunciamento judicial anterior deferindo o expediente.

Destaco, por oportuno, que deverá ser observado o que disposto no Plano de Recuperação aprovado em Assembleia, em que pese ainda não homologado por este Juízo, eis que a aprovação implica na novação das dívidas submetidas aos efeitos da recuperação.

2. Ciência às partes e à administradora judicial.

3. No mais, aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento.

Diligências e intimações necessárias.

Pato Branco, 09 de agosto de 2023.

Daniela Maria Krüger

Juíza de Direito

